

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 19/11/2009

Aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário Interino: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro Suplente: DR. CHAFEI AMSEI NETO;** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 07/11/2009 e 08/11/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A e Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

DIRIGENTES

428 - Douglas da Silva Franklin – técnico da equipe Os Periquitos – art. 4º, VI - **Advertência**

RURAL

ATLETAS

429 - Anderlucio dos Santos Foia, nº 20 – equipe Pró Segurança – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida**

430 - Anderson da Cruz, nº 10 – equipe Buffet Coqueiro – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida**

431 - Flávio Henrique Porto, nº 21 – equipe Cachoeira – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida**

DIRIGENTES

432 - João Batista Costa – técnico da equipe Cachoeira – art. 4º, VI e VIII – **Advertência no inciso VI e 2 (duas) partidas no inciso VIII**

433 - Valdomiro Paixão Leite Junior – diretor da equipe Lagoinha – art. 4º, VI **Advertência**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS

ATLETAS

434 - Arthur Robert Gonçalves, nº 18 – equipe Predinhos – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida**

435 - Bruno Lucas Teixeira, nº 20 – equipe Sind. Alimentação – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida**

436 - Carlos Roberto Ferreira Gonçalves, nº 08 – equipe Predinhos – art. 5º, I **suspensão por 1 (uma) partida**

437 - Guilherme Barbara dos Santos, nº 04 – equipe São Bento – art. 5º, II **suspensão por 2 (duas) partidas**

438 - Lucas Almeida Barros Botacini, nº 09 – equipe Fayr Play – art. 5º, II – **desclassificado para art. 5º, I, suspensão por 1 (uma) partida**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente